

LEI Nº 648/ 2026

ITAUEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

“Denomina de Avenida José Pereira dos Santos – “Zé Puciano” a avenida localizada no Assentamento Lagoa do Vento, no Município de Itaueira, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Dr. OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida José Pereira dos Santos – “Zé Puciano” a avenida localizada no Assentamento Lagoa do Vento, Município de Itaueira, Estado do Piauí.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade preservar a memória de **José Pereira dos Santos**, conhecido como “Zé Puciano”, cidadão que teve importante participação na história e na formação do Assentamento Lagoa do Vento.

Art. 3º José Pereira dos Santos - “Zé Puciano” foi um dos primeiros moradores a chegar ao Assentamento Lagoa do Vento, participando da construção da vila e das casas e contribuindo, por meio de seu trabalho e dedicação, para a transformação da localidade em espaço de moradia, convivência e esperança.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação oficial da avenida, bem como promoverá as comunicações necessárias aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos para atualização de seus cadastros.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira/PI, em 17 de setembro de 2026.



OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal de Itaueira – PI

